

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2016

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.999*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$320.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				320.500,00
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	47	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recursos Próprios	
90	04	01	FUMAP	
	921	09.272.0901.2072.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias	320.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 15
		01	TESOURO	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	48	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	-500,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recursos Próprios	
90	04	01	FUMAP	
	927	99.999.0901.2073.0000	Reserva do RPPS	-320.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 15
		01	TESOURO	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-)**-320.500,00**



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2016

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.999

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 01 de dezembro de 2016


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL